LEI Nº 4818/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 20/09/2024

Edição 1001/2024

"Denomina logradouro público como Travessa Ernesto Bruno."

DE AUTORIA DO VEREADOR Aírton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1. ° Fica denominada como "Travessa Ernesto Bruno" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 135,62 m, com início: -22.58934267557731, -46.57428676304583 e fim: -22.59027759985051, -46.573758694893726, conforme Anexo.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

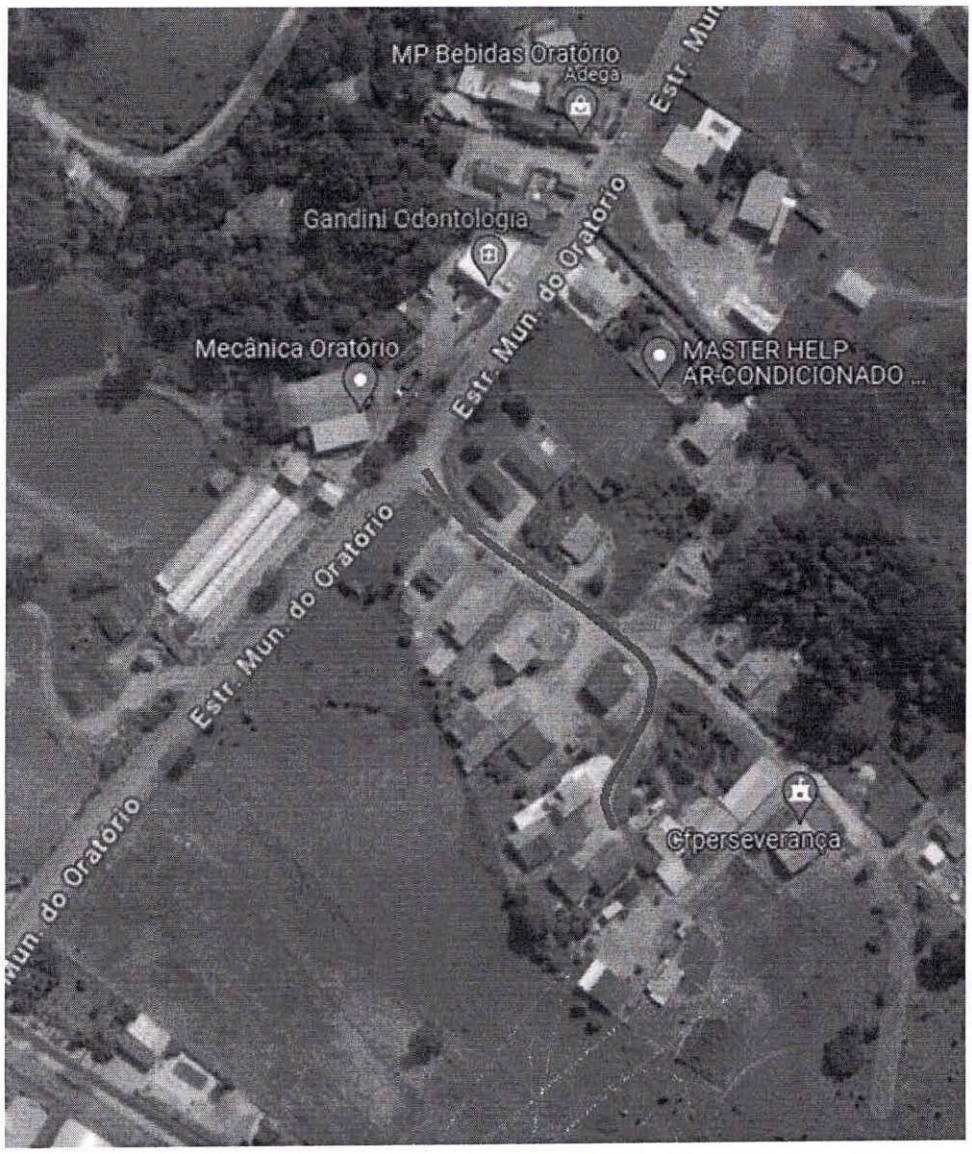
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


MP Bebidas Oratório
Adega
Estr. Mun.
Gandini Odontologia
Estr. Mun. do Oratório
Mecânica Oratório
MASTER HELP
AR-CONDICIONADO ...
Estr. Mun. do Oratório
Cfperseverança
Mun. do Oratório